



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



JAPORÃ- MS, 29 de outubro de 2018.

De: Departamento de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,



Encaminhamos para análise Parecer Jurídico Processo referente ao Pregão Presencial nº 039/2018 que tem por escopo: "Contratação de empresas visando aquisição de material ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência".

Atenciosamente,


ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
PREGOEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO



Parecer Jurídico Conclusivo sobre o Processo Licitatório nº 054/2018.

O Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO:

Cuida de Parecer Jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, qual seja: Processo Licitatório nº 054/2018, modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Por Item" cujo objeto é o **"Contratação de empresas visando aquisição de material ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência"**.

O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93.

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra acompanhado do pertinente visto Jurídico desta Procuradoria.

Com seus Anexos, o instrumento convocatório fora devidamente publicado em 16 de outubro de 2018 (pelo Diário Oficial ASSOMASUL).

Conforme se denota da Ata da Reunião, estiveram presentes os concorrentes:

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME – CNPJ nº. 09.315.996/0001-07;

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº. 18.483.775/0001-20;

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ nº. 24.595.488/0001-05;

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP – CNPJ nº. 28.289.799/0001-05.

A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME**, foi consagrada vencedora do certame com valor de R\$ 23.939,00 (Vinte e três mil novecentos e trinta e nove reais). **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI** vencedora com valor de R\$ 24.610,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e dez reais). A empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME**, vencedora do certame com o valor de R\$ 24.860,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais) e a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP** consagrada vencedora com o valor de R\$ 89.716,00 (Oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado e, expedida ordem de compra e assinatura do respectivo Contrato Administrativo e ou Instrumento equivalente.

MÉRITO:

No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

A minuta do edital e do contrato já avaliados anteriormente, ocasião em que manifestamos nossa aprovação de tais atos.

No que diz respeito à fase externa da licitação, analisando o procedimento quanto ao aspecto formal do Processo Administrativo até o julgamento da licitação, verifico que as exigências legais das Leis 10.520/02 e 8.666/93 foram devidamente observadas, sobretudo no que diz respeito à publicidade do edital; critério de julgamento; objetividade de julgamento; numeração ordinal das páginas; sessão pública de julgamento e demais consectários da Lei de Licitações.

Houve respeito às normas editalícias, bem como, as empresas credenciadas vencedoras atenderam regularmente os requisitos do edital, tendo o julgamento sido finalizado de acordo com o Princípio do Julgamento objetivo da proposta, tendo sido vencedoras aquelas as quais apresentaram a proposta mais vantajosa.

Não houve intercorrências processuais (recursos, impugnações, etc...).

Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

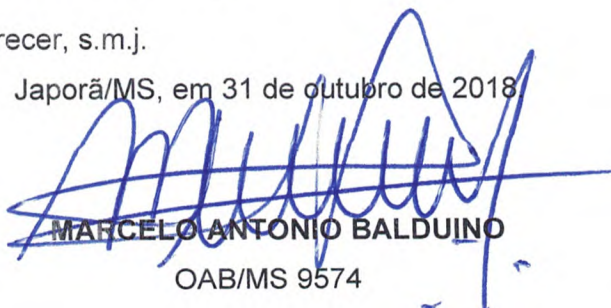
CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Pregão Presencial nº 039/2018, a mesma encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada.

Assim, opino pela completa LEGALIDADE indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Contrato e ou Instrumento equivalente, cujo extrato deve ser publicado, na forma da Lei e expedição de ordem de início de serviço.

É o parecer, s.m.j.

Japorã/MS, em 31 de outubro de 2018


MARCELO ANTONIO BALDUINO
OAB/MS 9574



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 054/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO N.º: 054/2018

MODALIDADE: PREGÃO N.º 039/2018

OBJETO: Contratação de empresas visando aquisição de material ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Vencedor(es): COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME com valor de R\$ 23.939,00 (Vinte e três mil novecentos e trinta e nove reais);

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI com valor de R\$ 24.610,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e dez reais);

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME com o valor de R\$ 24.860,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais);

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 89.716,00 (Oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 163.125,00 (Cento e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

Japorã/MS, 01 de novembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 054/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 01 de novembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2240

Data: 05 / 12 /2018 Folha(s): 72

providimento em comissão de Chefe da Divisão de Saúde, DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 8 de dezembro de 2016 e suas alterações. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de dezembro de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:29E57196

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 067, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, **KARINE DELGADO MACHADO ARANDA VITOR**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2021727 – SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Saúde, DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de dezembro de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:CA6D3F0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 195/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2018

O MUNICÍPIO DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição com entrega parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de Maior Percentual de Desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO IX – Termo de Referência. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 18 de dezembro de 2018, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguateemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 04 de dezembro de 2018.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:47E0A8E1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
054/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 054/2018

MODALIDADE: PREGÃO Nº 039/2018

OBJETO: Contratação de empresas visando aquisição de material ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Japorá/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Vencedor(es): **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME** com valor de R\$ 23.939,00 (Vinte e três mil novecentos e trinta e nove reais);

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI com valor de R\$ 24.610,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e dez reais);

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME com o valor de R\$ 24.860,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais);

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 89.716,00 (Oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 163.125,00 (Cento e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

Japorá/MS, 01 de novembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 054/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorá/MS, 01 de novembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Buono de Oliveira
Código Identificador:E39B7ADC

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2018

Processo nº 054/2018

Pregão nº 039/2018

Partes: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JAPORÁ/MS e a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME**.